

EDITAL Nº 10/2020 – DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXVIII do Art. 17 do capítulo VIII do Regimento Geral, torna público o presente **Edital**, que regerá o Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2020, destinado a selecionar, classificar e convocar para as vagas ofertadas pela Instituição, em seus Cursos de Graduação.

1 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

1.1. As vagas ofertadas neste edital, estão distribuídas por turno e curso, conforme quadro 1 a seguir:

Quadro 1. Oferta de vagas

Curso	Vagas Novas	Diurno	Noturno	Prazo de Integralização de curso	
				Mínimo	Máximo
Bacharelado em Filosofia	40	--	40	6 semestres	8 semestres
Licenciatura em Filosofia	40	--	40	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Jornalismo	49	--	49	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Publicidade e Propaganda	50	--	50	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Rádio, TV e Internet	50	--	50	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Relações Públicas	50	--	50	8 semestres	12 semestres
Graduação Tecnológica em Fotografia	40	--	40	4 semestres	6 semestres
Graduação Tecnológica em Produção Multimídia	40	--	40	4 semestres	6 semestres

Quadro 2. Ato Autorizativo

Curso	Portaria de Reconhecimento - Ato Autorizativo
Bacharelado em Filosofia	Port. Rec. no 67 de 29/01/2015, D.O.U de 30/01/2015
Licenciatura em Filosofia	Port. Rec. no 248 de 30/06/2016, D.O.U de 01/07/2016
Bacharelado em Jornalismo	Port. Rec. nº 269 de 03/04/2017, D.O.U de 04/04/2017
Bacharelado em Publicidade e Propaganda	Port. Rec. nº 269 de 03/04/2017, D.O.U de 04/04/2017
Bacharelado em Rádio, TV e Internet	Port. Rec. nº 1.347 de 15/12/2017, D.O.U. de 18/12/2017
Bacharelado em Relações Públicas	Port. Rec. nº 744 de 25/11/2016, D.O.U. de 28/11/2016
Graduação Tecnológica em Fotografia	Port. Rec. no 248 de 30/06/2016, D.O.U. de 01/07/2016
Graduação Tecnológica em Produção Multimídia	Port. Rec. nº 249 de 30/06/2016, D.O.U de 01/07/2016



2. DAS NORMAS E MODALIDADE DE INGRESSO

De acordo com a especificidade de cada modalidade do Processo Seletivo, previsto neste **Edital**, consideram-se as normas de ingresso abaixo:

2.1. **Vestibular On-line:** realiza-se em uma única fase, constando de provas online, de caráter classificatório, envolvendo questões de múltipla escolha, abrangendo os conteúdos específicos do Ensino Médio e realização obrigatória de uma redação em língua portuguesa, em datas previamente estabelecidas pela FAPCOM, ou agendadas pelos(as) candidatos(as), conforme divulgação de datas disponíveis no site da FAPCOM, no endereço: www.fapcom.edu.br/vestibular.

2.2. **Vestibular Acredite em Seu Potencial:** modalidade de ingresso realizada a partir das normas do vestibular online, com critérios previstos na Portaria Normativa Nº 05/2020, disponível no site da FAPCOM: www.fapcom.edu.br/vestibular.

2.3. **Modalidade de Ingresso ENEM:** Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) constitui-se como forma de seleção adotada pela FAPCOM, tendo em vista a média de pontos obtidos pelo candidato¹. Esta forma de Processo Seletivo substitui a nota do vestibular para alunos ingressantes em primeiro semestre, sem aproveitamento de disciplinas. O candidato deverá ter participado do ENEM, a partir da edição de 2010 e ter no mínimo 300 pontos de média geral no mesmo para ingresso.

2.4. **Programa “Acredite em seu potencial” – Modalidade ENEM:** modalidade de ingresso realizada a partir de análise da nota do ENEM, concede desconto nas semestralidades a alunos ingressantes em primeiro semestre, considerando o resultado da média individual (a partir de 500 pontos) do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com critérios de ingresso previstos na Portaria Normativa Nº 05/2020, disponível no site da FAPCOM: www.fapcom.edu.br/vestibular.

¹ A FAPCOM utiliza os resultados do ENEM para a distribuição das vagas na Modalidade de Mecanismo Alternativo (O ENEM constitui-se como uma das formas de seleção adotadas pela instituição de Ensino Superior)”. Conforme previsto no PDI e informado em ofício ao MEC.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$30,00 reais (trinta reais), deve ser feita exclusivamente pelo site da FAPCOM, página do vestibular www.fapcom.edu.br/vestibular. (Exceto para a modalidade ENEM e candidatos treineiros, que tem o valor gratuito). A não comprovação do pagamento invalida e desconsidera a inscrição.

3.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.3. O candidato deverá preencher as informações solicitadas e escolher, em ordem de preferência, até duas (2) opções de cursos.

3.4. A inscrição deve ser realizada em uma das modalidades de ingresso disponíveis, respeitadas as especificidades previstas no item 2, deste edital. O candidato deve inscrever-se somente em 1 (uma) data de sua escolha de acordo com a oferta disponível no site da FAPCOM: www.fapcom.edu.br/vestibular.

4. ATENDIMENTO DIFERENCIADO E INCLUSIVO

A fim de assegurar o direito à educação superior de pessoas com deficiência, os candidatos deverão informar, no ato da inscrição, qual é a necessidade específica. A Comissão do Processo Seletivo e a Comissão de Acessibilidade analisará a informação e disponibilizará as condições necessárias para a realização da prova.

5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

5.1. Os cursos ofertados são ministrados em instalações próprias, Campus Único da FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO-FAPCOM, situado à Rua Major Maragliano, Nº 191 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

6. DO CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS E MATRÍCULAS

O processo seletivo para ingresso nos cursos ofertados pela Instituição efetua-se por etapas, considerando o preenchimento de vagas disponíveis, e denominam-se por Forma de Ingresso e Modalidade:

6.1 Forma de Ingresso - Modalidade Vestibular On-line

I - CRONOGRAMA DAS PROVAS:

Quadro 3. Agenda das Provas On-line

Data	Dia da Semana	Horário*	Data de Convocação/Resultado
20/06/2020	Sábado	14 h	22/06/2020
22/07/2020	Quarta-feira	19 h	24/07/2020
01/08/2020	Sábado	14 h	03/08/2020
08/08/2020	Sábado	14 h	10/08/2020

*As provas terão duração máxima de 3 (três) horas.

O cronograma do quadro 03 faz parte do Programa de Concessão de Bolsas, **Acredite em Seu Potencial** – Portaria Normativa nº 05/2020. O regulamento do programa de bolsas está disponível em www.fapcom.edu.br/vestibular/regulamentos.

Resultado: a divulgação do resultado ocorrerá pelo site da FAPCOM (www.fapcom.edu.br/vestibular).

6.2. Forma de Ingresso - Modalidade Transferência e Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação.

As inscrições e matrículas ocorrerão mediante o cronograma das provas on-line, cujas datas estarão disponíveis e atualizadas no site da FAPCOM: www.fapcom.edu.br/vestibular.

OBS. As redações terão duração máxima de 1h30 (uma hora e meia).

Art. 1º - Regras da Modalidade Transferência.

§ 1º - O aluno ingressante por meio da modalidade Transferência terá a sua matrícula efetuada em período indicado na análise curricular de transferência.

§ 2º - Adaptações terão custos adicionais ao aluno, exceto para os que cursarem por coincidência no horário das disciplinas que for dispensado. As adaptações cursadas em turno invertido ou fora do período indicado na análise curricular, haverá a cobrança regular, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.3. Divulgação dos Resultados: Vestibular On-line, os resultados serão divulgados no site da FAPCOM, endereço www.fapcom.edu.br/vestibular.



6.4. Etapas do Processo: O processo seletivo para ingresso nos cursos ofertados pela Instituição efetua-se por etapas, considerando o preenchimento de vagas disponíveis:

Etapa 1: Inscrição pelo site;

Etapa 2: Aprovação, mediante média mínima de 300 pontos para os candidatos ENEM e mínimo de 10 pontos para os candidatos de Vestibular On-line;

Etapa 3: Convocação para matrícula, realizada pelo site, por e-mail e telefone.

Etapa 4: Efetivação da matrícula, com averiguação da documentação obrigatória, efetivação de contrato de prestação de serviços e pagamento da primeira parcela do curso.

7. DAS FORMAS DE INGRESSO

7.1. Modalidade ENEM: nesta modalidade o candidato está condicionado a ser aprovado mediante a comprovação de sua nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, sendo que a pontuação geral mínima aceita será de 300 pontos, não podendo ter tido nota em Redação inferior a 100 pontos e nota inferior a 50 pontos em cada uma das demais provas. Não será admitido candidatos ausentes em nenhuma das provas do ENEM. Candidatos com pontuação média a partir de 500 pontos estará elegível a participar do Programa “Acredite em seu potencial”, modalidade ENEM, conforme Portaria Normativa Nº 05/2020, que regulamenta a concessão de bolsa. Os candidatos elegíveis ao ProUni não poderão ter participação nesta modalidade de benefício.

Inscrições: exclusivamente pelo site da FAPCOM: www.fapcom.edu.br/vestibular, na modalidade ENEM.

Divulgação do Resultado: os resultados serão divulgados em até três dias úteis após a efetivação da inscrição, no site da FAPCOM endereço www.fapcom.edu.br/vestibular.

Matrículas: deverão ser realizadas em períodos disponíveis no site da FAPCOM endereço www.fapcom.edu.br/vestibular.

7.2. Vestibular On-line:

A prova para esta modalidade compreende:

A prova com 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha, totalizando 60 pontos, abrangendo o conteúdo do currículo do ensino médio, que assim se distribuem:

a) Interpretação de texto: 05 (cinco) questões de múltipla escolha dentre 5 (cinco) possíveis, que totalizam o valor de 30% da prova - (Interpretação e Organização textual: mecanismos de coesão e coerência; Significação explícita e significação implícita do texto; denotação e conotação; Relação entre textos e do texto com seu contexto histórico e cultural);

b) Língua portuguesa: 15 (quinze) questões de múltipla escolha dentre 5 (cinco) alternativas, que totalizam o valor de 15% da prova - (Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes das palavras: flexão verbal, expressão do tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; flexão nominal, elementos estruturais e processos de formação das palavras, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, pronomes, advérbios e conectivos; Organização da frase: coordenação, subordinação, reorganização de orações e períodos; Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto; literatura brasileira);

c) Conhecimentos gerais e raciocínio lógico-matemático: 15 (quinze) questões de múltipla escolha dentre 5 (cinco) alternativas, que totalizam o valor de 15% (quinze) da prova, sendo: 05 (cinco) questões de atualidades (Análise e entendimento dos temas mais relevantes e de maior repercussão da História imediata nas áreas de Economia, Política, Cultura, Esportes, Relações Internacionais, Meio ambiente e Sustentabilidade, a partir de matérias jornalísticas, peças publicitárias, campanhas de conscientização e linguagem dos quadrinhos veiculados nos jornais, revistas de grande circulação, sites e blogs de grande engajamento no país); 05 (cinco) questões de Raciocínio Lógico Matemático (temas de matemática básica – proporcionais, regra de três e porcentagem – e temas de matemática do Ensino Médio como, por exemplo, matrizes, análise combinatória e probabilidade); 05 questões de Geografia e História (Geografia - Origem, evolução, transformação, características físicas e biológicas dos domínios geoecológicos; Sistemas socioeconômicos e a divisão territorial do trabalho; Organizações geopolíticas, geoeconômicas e culturais dos espaços supranacionais, países e regiões geográficas; Meio ambiente: conservação e degradação e História - Civilizações antigas: Da Pré-História à História; Europa Medieval; Ocidente Moderno: Do Renascimento à Revolução Francesa do século XVIII; Mundo Contemporâneo: Conservadorismo, Liberalismo, Nacionalismo, Capitalismo, Imperialismo, Neocolonialismo, Revoluções e duas Grandes Guerras Mundiais, Regimes totalitários, Movimentos sociais, políticos



e culturais nos anos de 1960, 70 e 80; História do Brasil: Da colonização ao atual sistema política e manifestações sociais).

Redação: a redação corresponde a 40% (quarenta) do valor da prova (com produção de um texto dissertativo em prosa a partir da leitura de textos auxiliares, que devem ser analisados e utilizados como referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo candidato. A pontuação máxima possível, na somatória das questões de múltipla escolha e redação é de 100 (cem) pontos.

Portador de Diploma Ensino Superior/Segunda graduação e Transferência de instituições superior distinta:

A prova para estas modalidades compreende:

Uma redação on-line, cujo tema terá diálogo com a formação profissional do curso desejado, com valor de 100% (cem) da prova;

A pontuação máxima possível é de 100 (cem) pontos;

Seguida de Análise do histórico curricular dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aproveitamento.

8. DO REGULAMENTO DAS PROVAS

8.1.O candidato deverá realizar a prova on-line conforme instruções disponibilizadas aos candidatos via e-mail e pelo site da FAPCOM.

8.2. Será desclassificado deste Processo Seletivo o candidato que:

I- Faltar no dia do Processo Seletivo;

II- Não entregar a nota do ENEM (para quem vai ingressar com a nota do ENEM);

III- Zerar os pontos na Redação;

IV- Zerar os pontos na prova objetiva;

V- Usar de meio fraudulento na inscrição;

VI- Utilizar-se de documentos falsos ou irregulares.

8.3. Será impedido de fazer a prova o candidato que não estiver regularmente inscrito no referido processo em andamento.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação dos candidatos inscritos nas formas de ingresso Vestibular On-line e ENEM, será única e por curso², obedecendo à ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com os critérios abaixo:

- I. **Vestibular On-line:** a pontuação do candidato será a somatória dos pontos obtidos nas questões de múltipla escolha e na redação, em um total máximo de 100 pontos;
- II. **Ingresso ENEM:** o candidato deverá ter participado do ENEM, a partir da edição de 2010, e ter obtido média das notas nas provas e na redação igual ou superior a 300 (trezentos) pontos, não podendo ter tido nota em Redação inferior a 100 pontos e nota inferior a 50 pontos em cada uma das demais provas; e
- III. **Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação e Transferência:** A pontuação do candidato será obtida pela pontuação na redação, em um total máximo de 100 pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE, PARA AS FORMAS DE INGRESSO VESTIBULAR ONLINE E ENEM

10.1. Em caso de pontuação idêntica, serão considerados para desempate os pontos obtidos na seguinte ordem:

- I. A maior pontuação em redação;
- II. A maior pontuação em Interpretação de texto ou Ciências Humanas e suas Tecnologias (para o ENEM); e
- III. O (a) candidato (a) com maior idade.

11. PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR/SEGUNDA GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

A classificação dos candidatos será feita pelos pontos obtidos na redação, com classificação em ordem decrescente e, em caso de pontuação idêntica, entre candidatos (as), será classificado (a) o (a) candidato (a) de maior idade.

² Obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com a Portaria MEC, Nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001, homologada.

12. PROGRAMA DE NIVELAMENTO³

12.1. É facultativa a participação no Programa de Nivelamento, do candidato que obtiver a média percentual de 80%(oitenta) na redação da prova tradicional (Formas de Ingresso Vestibular Tradicional ou Vestibular Agendado, Portador de Diploma de Ensino Superior ou Transferência) ou do ENEM (nota da redação a ser considerada para este item).

I- Média inferior a 80% (oitenta) na redação, o candidato é indicado a cursar o Programa de Nivelamento da FAPCOM.

13. DAS MATRÍCULAS

13.1. Efetivação das Matrículas;

13.1.1. As matrículas serão realizadas por meio de sucessivas chamadas, respeitando-se a ordem decrescente de classificação, segundo a primeira opção de curso escolhida pelo candidato, e de acordo com as vagas disponíveis no curso de graduação;

13.1.2 A não efetivação da matrícula, dentro dos prazos fixados, implica desistência e convocação de novos candidatos;

13.1.3. Se o número de matriculados para determinado curso e/ou turno de oferta, ao final das etapas do processo seletivo, previstas neste Edital, for inferior a 20 (vinte) matrículas, a **FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM** reserva-se o direito de não iniciar turmas;

13.1.4. Em caso de ocorrência do previsto no subitem 13.1.3, do item 13, o (a) candidato (a) aprovado (a) poderá optar por outro curso e/ou turno em que haja vaga disponível;

13.1.5. Considerando a garantia de acesso aos estudos superiores, respeitadas as vagas autorizadas para cada curso de graduação, na forma da lei, poderão ocorrer remanejamento de vagas entre turnos, do mesmo curso;

13.1.6. O período de matrículas estará divulgado no site do Vestibular, assim como nas comunicações com os candidatos (as) aprovados (as), estabelecendo as condições e prazos de cada etapa do processo seletivo;

13.1.7. As instruções de matrícula estarão no site do Vestibular e o candidato aprovado deverá enviar 01 (uma) cópia digitalizada da seguinte documentação:

³ Programa da Faculdade que visa aprimorar os conhecimentos do ingressante no que se refere à Língua Portuguesa. É aberto para todos os alunos, de qualquer semestre.

- I. 01 foto 3x4 (recente);
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- III. Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio;
- IV. Certidão de Nascimento ou casamento;
- V. Cédula de Identidade;
- VI. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VII. Comprovante de residência; e
- VIII. Candidatos (as) brasileiros (as), que realizaram o Ensino Médio, ou equivalente no exterior, deverão apresentar cópia da equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente, no Brasil, com data anterior à matrícula.

13.1.8. Candidatos (as) estrangeiros (as) enviar 01 (uma) cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- I. 01 foto 3x4 (recente);
- II. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- III. Passaporte, considerando identificação e visto, com período de validade para estada no país;
- IV. Certidão de nascimento ou casamento;
- V. Comprovante de residência; e
- VI. Equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente no Brasil, com data anterior à matrícula, caso o candidato (a) tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente no exterior.

13.1.9. Na falta de um dos documentos previstos nos subitens 10.1.7 e 10.1.8, a matrícula não será efetivada;

13.1.10. O pagamento da primeira parcela da semestralidade é condição obrigatória para efetivação da matrícula. Menores de 18 anos necessitarão de um representante legal para efetuar o contrato de matrícula.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Em cumprimento ao § 2º do Art. 32 da Portaria Normativa nº. 40 de 12/12/2007, as informações sobre os cursos ofertados encontram-se disponíveis em página eletrônica da



Instituição de Ensino Superior, pelo endereço www.fapcom.edu.br e também disponível na Secretaria;

14.2. A coordenação da Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Diretor da FAPCOM, previsto neste Edital, é responsável pelo acompanhamento, desenvolvimento e supervisão das condições previstas neste Edital;

14.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM**, e se necessário, ouvido o Conselho Superior da Instituição;

14.4. Em nenhuma hipótese será aceita revisão de provas e/ou recurso de qualquer natureza.

São Paulo, 04 de junho de 2020.

Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM